



Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30/10/2022 e revogando o Decreto nº. 369/2002.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 026/2023

Súmula: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor HAMILTON FELICIANO LINO.

A PREFEITA DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 01866/2003,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 8º, §1º, I e II, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº. 20/1998, ao servidor HAMILTON FELICIANO LINO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.659 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.139-53, ocupante do cargo público de Carpinteiro, sob matrícula nº. 248, junto à Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

Parágrafo Único. Os proventos, conforme artigo 8º, §1º, I e II, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional 20/1998, serão proporcionais, equivalentes à 80% (oitenta por cento) de sua última remuneração, à razão de R\$ 633,59 (seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) por mês, totalizando R\$ 7.605,08 (sete mil, seiscentos e três reais e oito centavos) anuais, em valores de setembro de 2003, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º, da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava - IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/09/2003 e revogando o Decreto nº. 103/2003.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
HISSASHI UMEZU
Presidente do IPASPMJ
Replicado por incorreção.

DECRETO nº. 044/2023

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8.666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): VINÍCIUS WEIGERT, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.515-2 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-02; FERNANDA SOUZA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61; PATRICIA KOPPEN, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.939-50; MARIA CRISTINA DE MELLO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.597-5 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguaraiava no exercício do ano de 2023.

Artigo 2º. Completam aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas

alterações, e na Lei Federal nº. 10.520/2002 e 14.133/2021, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Progeoeira, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 14.133/2021 a senhora PATRICIA DE SOUZA SETTER, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.766-2 II/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.710-20.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 14.133/2021, os seguintes servidores:

- MARCELA BERTONI DE CARVALHO, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.559-1 II/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
RODOLFO GUERKE JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
GILSON DE MELO TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.950-7 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
ROGÉRIO FRACALOSI, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
SÉRGIO CRUZ, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.550-1 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00;

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão remunerados nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº. 2.847/2021.

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 709/2022.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal
JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
Replicado por incorreção.



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 428/2023. 1º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 03/2022. Estagiário: Vinicius de Mello Ferreira de Barros, CPF nº xxx.xxx.689-32. Bolsa Estágio. Vigência: 24/01/2023 até 15/12/2023.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 429/2023. 1º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 02/2022. Estagiária: Ana Paula Rocha de Oliveira, CPF nº xxx.xxx.709-32. Bolsa Estágio. Vigência: 20/01/2023 até 15/12/2023.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 15213/2022. CONTRATO DE ESTÁGIO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023. CONTRATADA: MARIA GABRIELA VIEIRA, CPF 116.XXX.XXX-55. Bolsa Estágio. Lei Municipal 2633/2017. Vigência: 01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 403/2023. CONTRATO DE ESTÁGIO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023. CONTRATADA: ERICA ROSA DOS SANTOS DE QUEIROZ, CPF 064.XXX.XXX-23. Bolsa Estágio. Lei Municipal 2633/2017. Vigência: 01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 426/2023. CONTRATO DE ESTÁGIO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023. CONTRATADA: DHIANE CRISTINA CAMARGO GONÇALVES FERREIRA, CPF 062.XXX.XXX-18. Bolsa Estágio. Lei Municipal 2633/2017. Vigência: 01 de fevereiro de 2023 até 31 de janeiro de 2024.

EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PROTOCOLO Nº 274/2023. Convênio entre o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA e a UNIVERSIDADE UNICESUMAR. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 05/2023. ESTAGIÁRIO: Guilherme Lacerda Ertel. RG Nº XX.XXX967-4SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.009-99. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais. Vigência: 06/02/2023 até 05/02/2024.

EXTRATO - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PROTOCOLO Nº 796/2023. CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A UNIVERSIDADE UNINGÁ. CONTRATO ADMINISTRATIVO: 04/2023. ESTAGIÁRIA: LETICIA MOURA JORGE. RG Nº XX.XXX572-5SSP/PR e CPF Nº XXX.XXX.549-86. BOLSA ESTÁGIO. CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS. VIGÊNCIA: 02/02/2023 ATÉ 01/02/2024.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº.xxxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o contrato administrativo em nome de LYANDRA MARIA FERREIRA DO CARMO com admissão 01/10/2021 até 20/01/2023, portadora do CPF nº xxx.xxx.549-16.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTÁGIO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. xxx.075-9-PR, e CPF nº. xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o contrato administrativo em nome de VITORIA DE MIRANDA TINISKI com admissão 01/10/2021 até 20/01/2023, portadora do CPF nº xxx.xxx.139-03.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS - PREFEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 055 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de 03 a 13 de fevereiro de 2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de quitação com o PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Cíveis;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: DENTISTA

Table with 4 columns: CLASSIF., NOME, INSC., JUSTIFICATIVA. Row 1: 14º, IGOR ALBISON CHAVES, 1692, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMANA DEVIDO APOSENTADORIA DE LAIVANA PALMA E DEVIDO A NÃO COMPARECIMENTO DE BRUNA CRISTINA DE SOUZA E DEVIDO A NÃO COMPARECIMENTO DE JESSICA SANTOS MACHADO E DEVIDO A NÃO COMPARECIMENTO DE GABRIELA FERNANDA PEREIRA E DEVIDO A NÃO COMPARECIMENTO DE ANA CLAUDIA DALMONIN E DEVIDO A RESCISÃO DE FÁBIANE MANARDES E DEVIDO A RESCISÃO DE RUBIA ALEXANDRA BARRO

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, em 03 de fevereiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lentes e baterias para máquinas fotográficas e cartão de memória para drone, da SECOM.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de Fevereiro de 2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 06/02/2023 às 08:30min horas do dia 16/02/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 16 de Fevereiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 16 de Fevereiro de 2023.
LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 01 de Fevereiro de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

OBJETO: Aquisição de pulseiras e etiquetas de identificação de paciente, e adesivos de classificação de risco, para atender as demandas do Hospital Municipal.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de Fevereiro de 2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 06/02/2023 às 08:30min horas do dia 17/02/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 17 de Fevereiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 17 de Fevereiro de 2023.
LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 01 de Fevereiro de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

OBJETO: Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva ou instalação de vidros elétricos, travas elétricas, película escura (insulfilm), vidros de janelas laterais e traseiras, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluso eventual uso de peças e materiais.

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.
Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguariava.pr.gov.br



**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13h00min do dia 06 de fevereiro de 2023, às 13h30min do dia 16 de fevereiro de 2023.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13h31min às 13h59 do dia 16 de fevereiro de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 16 de fevereiro de 2023.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.  
Maiores Informações: e-mail [comprasaj@gmail.com](mailto:comprasaj@gmail.com).  
Jaguaraiava, 01 de fevereiro de 2023.  
**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
Pregoeira



## CÂMARA



Unidade gestora: Câmara Municipal de Jaguaraiava  
**BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recursos Orçamentários (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	5.570.588,55	4.718.203,62
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	5.570.588,55	4.718.203,62
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.569.499,94	5.300.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	102.308,82	584.287,98
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.646.464,26	1.288.802,72	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.558.886,85	1.295.356,67
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	22.043,90	30.999,13	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	108.243,90	22.043,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.043,90	30.999,13	Caixa e Equivalentes de Caixa	108.243,90	22.043,90
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I)+(II)+(III)</b>	<b>7.338.008,12</b>	<b>6.819.899,85</b>	<b>TOTAL (X) = (VI)+(VII)+(VIII)</b>	<b>7.338.008,12</b>	<b>6.819.899,85</b>

**Notas Explicativas**

- Informações Gerais - A Câmara Municipal de Jaguaraiava, situada na Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 222, município de Jaguaraiava-PR, inscrita no CNPJ nº 77.774.594.0001-12, sua natureza jurídica é Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, com administração direta, tendo como atividade econômica principal a Administração Pública em Geral. As demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Jaguaraiava foram elaboradas em conformidade com a Lei 4.320/64 e o MCASP-Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo as exigências da STN-Secretaria do Tesouro Nacional e do TCE-PR-Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como respeitando os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade. Ainda para fins de conformidade com a legislação informamos que o Legislativo Municipal atende as seguintes leis:
  - Para contratação de fornecedores Lei 8.666/93; Lei 10.520/2002 e para fins de implantação do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle) Decreto Federal 10.540/2020;
  - Para contratação de servidores Lei 2407/12 e Lei Municipal 2155/10;
  - Regulamentação de diárias dos servidores Lei 2552/16;
  - Regulamentação de repasses recebidos com base legal CF 88 Art. 29º, parágrafo 1º incluído no art. 2º da EC 58/2009;
  - Regulamentação de repasses concedidos conforme base legal art. 72 I "b" da Lei 2037/2009 e parágrafo 2º do art. 168 da CF 88;
  - Regulamentação do orçamento através das Leis Orçamentárias: Plano Plurianual (PPA) - Lei 2866/2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Lei 2876/2021 e Lei Orçamentária Anual (LOA) - 2888/2021.
- Resumo das Políticas Contábeis - As demonstrações contábeis elaboradas a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64. Para os registros contábeis adotou-se o regime Misto, ou seja, regime de Caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas, sendo escrituradas através de sistemas informatizados. Quanto ao método utilizado para receitas e despesas foi o de partidas dobradas. Referente as contabilizações das variações patrimoniais também são realizadas através de sistema informatizado, permitindo que sejam abrangidos os atos e fatos relativos a Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, bem como os independentes da Execução Orçamentária.
- Dos Ingressos - Transferências Financeiras Recebidas (II) - Refere-se as transferências recebidas do Executivo Municipal sob forma de duodécimo (base legal parágrafo legal CF 88 Art. 29º, parágrafo 1º incluído no art. 2º da EC 58/2009, regulamentado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 2888/21 conforme recada estimada para o exercício financeiro de 2022 no valor total de R\$ 5.569.499,94. Obs: O total da despesa do Poder Legislativo Municipal atende ao limite estabelecido no percentual de 7% relativos ao somatório da tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior do Executivo Municipal.
- Dos Ingressos - Recebimentos Extraorçamentários - O saldo no valor de R\$ 1.646.464,26 refere-se à movimentação de inscrição de valores extra orçamentários que influenciam o resultado financeiro, tais como o total de valores retidos de fornecedores/servidores a título de consignação (R\$ 1.517.601,29), bem como valores de rendimento de aplicação financeira (R\$ 20.619,07) e os valores inscritos em restos a pagar (R\$ 108.243,90). Obs: os valores a título de consignação foram na sua totalidade recolhidos aos respectivos credores de acordo com cada retenção específica.
 

Conjunto de informações em tempo real, atualizadas até 02/01/2023 14:47

quanto ao rendimento de aplicação financeira foi realizado a transferência ao Executivo Municipal conforme legislação.

- Dos Ingressos - Saldo em Espécie do Exercício Anterior - O saldo de R\$ 22.043,90 refere-se ao saldo disponível do exercício anterior, com a finalidade de pagamento de Restos a Pagar (compromissos assumidos no exercício financeiro de 2021).
- Dos Dispendios - Despesa Orçamentária (VI) - Ordinária - O saldo de R\$ 5.570.588,55 refere-se as despesas empenhadas no período.
- Dos Dispendios - Transferências Financeiras Concedidas (VII) - Refere-se a transferência ao Executivo Municipal; inerentes a devolução do saldo remanescente do duodécimo (base legal parágrafo 2º do art. 168 da CF 88); (R\$ 67.846,25), devolução por cancelamento de restos a pagar (R\$ 1.377,41) e ao repasse de Taxa Administrativa de 2% (base legal art. 72 I bda Lei 2037/2009) sobre base de cálculo do exercício anterior de província própria do IPAS/PI-Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava-PR (R\$ 31.085,16).
- Dos Dispendios - Pagamentos Extraorçamentários (VIII) - Refere-se a movimentação de liquidação/pagamento de valores extra orçamentários que influenciam o resultado financeiro, tais como o total de valores retidos de fornecedores/servidores a título de consignação (R\$ 1.517.601,29), bem como valores de rendimento de aplicação financeira (R\$ 20.619,07) e os valores liquidados/pagos em a título de restos a pagar do exercício de 2021 (R\$ 20.686,49). Obs: os valores a título de consignação foram na sua totalidade recolhidos aos respectivos credores de acordo com cada retenção específica, quanto ao rendimento de aplicação financeira, bem como a diferença entre o saldo em espécie do exercício anterior (22.043,90) subtraídos do montante efetivamente pago (R\$ 20.686,49) no valor de R\$ 1.377,41 foram transferidos ao Executivo Municipal conforme legislação.
- Dos Dispendios - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX) - Refere-se ao saldo disponível em conta corrente com a finalidade de custeio das despesas empenhadas e não liquidadas/pagas no decorrer do exercício a serem liquidadas/pagas em exercícios posteriores (restos a pagar) ao seguintes fornecedores:
 

FORNECEDOR	EMPHENO	R\$	SALDO A PAGAR
A. HIKARU KAMIDE	375	R\$	500,00
BETHA SISTEMAS LTDA	376	R\$	39.000,00
BRASIL TELCOM S/A	6	R\$	900,00
COMAK SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA	2	R\$	487,50
COPEL DISTRIBUICAO S.A	263	R\$	1.500,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	3	R\$	100,00
GUILHERME ANDRE ROCHA	62	R\$	882,90
INTERATIVA SOLUCOES EM INFORMATICA	262	R\$	1.193,87
PENTAGON PROJETOS LTDA	382	R\$	25.800,00
POS DADOS COM E SERV DE ASSIST	317	R\$	1.028,08
POSTOS PELANDA COMBUSTIVEIS	284	R\$	22.984,75
SABAE SERV AUT MUN DE AGUA E ESG	1	R\$	700,00
SCHLEIDRES & FOUNTOURA LTDA	323	R\$	13.456,80
TOTAL		R\$	108.243,90
- As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Jaguaraiava, 31 de dezembro de 2022.

Juliano Claro Pereira  
Contador  
CRC-PR 15P242030

Jose Marcos Pessa Filho  
Presidente do Legislativo

**B | NoPaper**

Data de criação do documento: 03/02/2023 às 09:39:18

### Assinantes

✓ JULIANO CLARO PEREIRA

Assinou em 03/02/2023 às 09:39:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, JULIANO CLARO PEREIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ José Marcos Pessa Filho

Assinou em 03/02/2023 às 09:59:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

### Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](http://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

NZJ E56 3Z4 9X1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023**  
**COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME),**  
**EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO**  
**EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E**  
**ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI**  
**COMPLEMENTAR 147/2014."**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais para cirurgia ortopédica para atender a Secretaria Municipal de Saúde.  
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 17 de fevereiro de 2023.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 06/02/2023 às 08:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2023  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 17 de fevereiro de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 17 de fevereiro de 2023.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasaj@gmail.com](mailto:comprasaj@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 01 de Fevereiro de 2022.

**PATRICIA DE SOUZA SETTER**  
PREGOEIRA

#### 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 17/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.308/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIR nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO:** SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.339.587/0001-32, com sede na Rua Eduardo Mello Rocha, 47, Jd. Aldo Ribas, Jaguaraiava/PR, neste ato representada por EDUARDO HUMBERTO SCHUVARTZ, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 882.665.160-49, residente e domiciliado na cidade de Jaguaraiava-PR.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Concede-se o reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o previsto nos protocolos integrantes do processo no valor de R\$ 213.052,41. Adita-se o prazo de conclusão da obra até 31/03/2023.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do termo principal já firmado pelas partes.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 26/01/2023.

**MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA**  
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

**SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**  
CONTRATADA

**GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



**SAMAE**

PORTARIA 004/2023

O Presidente do **SERVICÓ AUTÔNOMO MUNICIPAL – SAMAE DE JAGUARAIÁVA/PR**, Senhor PEDRO LEOCÁDIO DELGADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Decreto 003/2021, art. 8º da Lei Municipal nº 2071/2009, Lei Municipal nº 2644/2017 e ainda com base no Protocolo sob o nº 086/2023,

#### RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 009/2022 onde ficou a disposição do SINDISERV (Sindicado dos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava), temporariamente, o servidor **TIAGO ANDRÉ RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº X.XXX.789-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº XXX.XXX.419-96, inscrito na matrícula nº 129, para prestação de serviços como Auxiliar de Operação e Manutenção, mantendo-se inalterada a sua situação funcional de servidor público em provimento efetivo desta Autarquia, de acordo com o Art. 9º da Lei Municipal nº 2071/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Ante-se.

Jaguaraiava, 01 de fevereiro de 2023

**PEDRO LEOCÁDIO DELGADO**  
Presidente do SAMAE  
Decreto Municipal nº 003/2021